

Universidade Federal de Pelotas Pró-Reitoria Administrativa

PORTARIA Nº 1, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor ADILSON FURTADO DA SILVA, ocorrido em 07/11/2023;

RESOLVE:

Art. 1 Declarar Luto Oficial, no âmbito da Unidade, por 1 dia, em sinal de pesar.

Art. 2 Determinar que as atividades administrativas na Pró-Reitoria Administrativa serão mantidas, com exceção das Unidades da Coordenação Geral de Manutenção (e suas unidades vinculadas), as quais terão suas atividades administrativas suspensas no dia de hoje.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eliara Santos da Silva Pró-Reitora Administrativa em Exercício (assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ELIARA SANTOS DA SILVA**, **Pró-Reitor Substituto**, em 07/11/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **2416128** e o código CRC **B8E87026**.

Referência: Processo nº 23110.044211/2023-15 SEI nº 2416128